



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21/2021- CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUO: "MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - LOTE I"

Valor do ato: 5.170,80 € + IVA -----

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, nesta Vila de Vidigueira, Edifício dos Paços do Município e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, compareceram os outorgantes – **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO**, com domicílio profissional em Vidigueira, Freguesia e Concelho de Vidigueira o qual outorga em representação do **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**, pessoa coletiva número 501 143 734 na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 22 de setembro, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e o senhor (a) **António Francisco da Cruz dos Santos** com domicílio na [REDACTED], Lote número [REDACTED] em Moura, Freguesia de Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador, Concelho de Moura, portador do Cartão de Cidadão número, [REDACTED] válido até [REDACTED] de [REDACTED] de dois mil e [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa **Planilimpa, Sociedade de Limpezas do Sul Lda.**, com sede na Av. S. Francisco, número vinte cinco, em Moura, Freguesia de Santo Agostinho e São João Baptista e Santo Amador, Concelho de Moura, registado na Conservatória do Registo Comercial com o número de matrícula 503148040, Freguesia de Santo Agostinho e São João Baptista e Santo Amador, Concelho de Moura, conforme informação não certificada identificada com o código de acesso número [REDACTED], subscrita em dez de setembro de dois mil e dezanove a partir do site: <https://www.portaldaempresa.pt>, válida até dez de setembro de dois mil e vinte e um, documentação que me foi presente e que arquivo, como **SEGUNDO OUTORGANTE**. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por: o primeiro ser do meu conhecimento pessoal, e bem assim, por igual fundamento, a qualidade em que outorga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e do segundo, pela verificação da documentação atrás referida, o que se certifico. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: - Que por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de seis de maio de dois mil e vinte um, foi aberto procedimento por Consulta Prévia para "Fornecimento Contínuo de Materiais de Higiene e Limpeza" prevista no Orçamento para o corrente ano. Que realizado o procedimento referido com observância das formalidades legais, foi por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 de julho de dois mil e vinte um, após Projeto de decisão de adjudicação dos serviços de oito de julho de dois mil e vinte e um, adjudicado ao segundo outorgante: **Planilimpa, Sociedade de Limpezas do Sul Lda.** a prestação de serviços denominada "Fornecimento Contínuo de Materiais de Higiene e Limpeza", pelo preço de 5.170,80€ (cinco mil e cento e setenta euros e oitenta cêntimos) – Lote I, de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente/adjudicatário, datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, e nas demais condições do Convite e Caderno de Encargos, que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que arquivo. Que o prazo do fornecimento contínuo é de vinte e quatro meses ou até se atingir o valor do contrato, sendo a data previsível de início da prestação de serviços contada da assinatura do contrato e termina no último dia do vigésimo quarto mês. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de nove de agosto de dois mil e vinte e um. -----

Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados de acordo com as condições e preço proposto pelo adjudicatário na proposta adjudicada, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis, ao fornecimento de bens e serviços na Administração Local. ----

O objeto do contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza. -----

A aquisição do fornecimento contínuo de matérias de higiene e limpeza, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de designação de “**Limpeza e Higiene**”, com uma dotação inicial de 15.000,00€ (quinze mil euros) e corrigida de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) suportada pela classificação 0102/020104, cujo compromisso foi efetuado em nove de agosto de 2021, com o número sequencial 27515.-----

Os documentos previsionais compostos pelas Grandes Opções do Plano, (PPI e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento para o ano de 2021 foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020 e em sessão de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2020. -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de fornecimento, designadamente o caderno de encargos aprovado. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que arquivo: -----

a) Não lugar à prestação de caução para garantia deste contrato; -----

b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. -----

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Moura em doze de julho dois mil e vinte e um, comprovativa de que o requerente não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos. -----

d) - Nos termos do artigo 290-A do Código do Contratos Públicos, foi nomeado como gestor do contrato, -----

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão comigo assinar. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O 1.º Outorgante: 

O 2.º Outorgante: António Francisco da Cruz dos Santos

Cabimento da Despesa

Certifico que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento, como se demonstra:

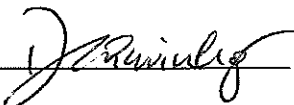
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA: 0102/020104

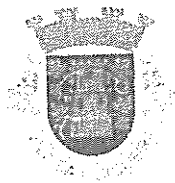
Dotação global inicial: 15.000,00€

Dotação corrigida: €22.500,00€

Saldo disponível: 7.436,59€

A Contabilidade,





MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

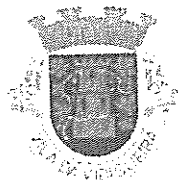
N.º 22/2021- CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: "MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - LOTE II E III"

Valor do ato: 10.422,48 € + IVA -----

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, nesta Vila de Vidigueira, Edifício dos Paços do Município e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, compareceram os outorgantes – **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO**, com domicílio profissional em Vidigueira, Freguesia e Concelho de Vidigueira o qual outorga em representação do **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**, pessoa coletiva número 501 143 734 na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e a senhora Maria José Bento Rodrigues Brissos, com domicílio na Largo D. Luís Vívão Passanha, número 20, em Ferreira do Alentejo, Freguesia de Ferreira do Alentejo, Concelho de Ferreira do Alentejo, portador do Cartão de Cidadão número, 071119884770, contribuinte fiscal número 174791224, na qualidade de representante legal da empresa **Falquímica Unipessoal Lda.**, com sede no Largo D. Luís Vívão Passanha, número 20 em Ferreira do Alentejo, Freguesia de Ferreira do Alentejo, Concelho de Ferreira do Alentejo, registado na Conservatória do Registo Comercial com o número de matrícula 508808766, Freguesia de Ferreira do Alentejo, Concelho de Ferreira do Alentejo, conforme informação não certificada identificada com o código de acesso número 8748-6853-238, subscrita em dezassete de junho de dois mil e vinte e um a partir do site: <https://www.portaldapempresa.pt>, válida até dezassete de junho de dois mil e vinte e um, documentação que me foi presente e que arquivo, como **SEGUNDO OUTORGANTE**. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e bem assim, por igual fundamento, a qualidade em que outorga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e do segundo, pela verificação da documentação atrás referida, o que se certifico. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: - Que por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de seis de maio de dois mil e vinte um, foi aberto procedimento por Consulta Prévia para "Fornecimento Contínuo de Materiais de Higiene e Limpeza" prevista no Orçamento para o corrente ano. Que realizado o procedimento referido com observância das formalidades legais, foi por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 de julho de dois mil e vinte um, após Projeto de decisão de adjudicação dos serviços de oito de julho de dois mil e vinte e um, adjudicado ao segundo outorgante: **Falquímica Unipessoal Lda.**, a prestação de serviços denominada "Fornecimento Contínuo de Materiais de Higiene e Limpeza", pelo preço de 4.033,60€ (quatro mil e trinta e três euros e sessenta cêntimos) Lote II e 6.388,88€ (seis mil trezentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) Lote III, de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente adjudicatário, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, e nas demais condições do Convite e Caderno de Encargos, que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que arquivo. Que o prazo do fornecimento contínuo é de vinte e quatro meses ou até se atingir o valor do contrato, sendo a data previsível de início da prestação de serviços contada da assinatura do contrato e termina no último dia do vigésimo quarto mês. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de nove de agosto de dois mil e vinte e um. -----

Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados de acordo com as condições da proposta adjudicada, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis, ao fornecimento de bens e serviços na Administração Local. -----

O objeto do contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza. -----

A **Aquisição do fornecimento contínuo de matérias de higiene e limpeza**, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de "**Limpeza e Higiene**", com uma dotação inicial de 15.000,00€ (quinze mil euros) e corrigida de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) suportada pela classificação 0102:020104, cujos compromissos foram efetuados em nove de agosto de 2021, com o números sequenciais 27516 e 27517.-----

Os documentos previsionais compostos pelas Grandes Opções do Plano, (PPI e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento para o ano de 2021 foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020 e em sessão de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2020. -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de fornecimento, designadamente o caderno de encargos aprovado. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM -----

Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que arquivo: -----

a) Não lugar à prestação de caução para garantia deste contrato: -----

b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. -----

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ferreira do Alentejo em vinte e três de agosto dois mil e vinte e um, comprovativa de que o requerente não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos. ---

d) - Nos termos do artigo 290-A do Código do Contratos Públicos, foi nomeado como gestor do contrato, (Ana Janeiro) -----

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão comigo assinar. -----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O 1.º Outorgante: **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO** Assinado de forma digital por RUI MANUEL SERRANO RAPOSO
Dados: 2021.08.30 11:25:40 +01'00'

O 2.º Outorgante: *Maria Jose Bento Rodrigues Brissos*

MATQUIMICA EMPRESARIAL Lda.
R. C. Ferreira do Alentejo * NIF 508 808 766
Capital Social 5000 €
Rua D. Luis Viviaõ Passanha 20
101-567 FERREIRA DO ALENTEJO

MARIA JOSE BENTO RODRIGUES BRISSOS Assinado de forma digital por MARIA JOSE BENTO RODRIGUES BRISSOS
Dados: 2021.08.27 17:13:12 +01'00'

Cabimento da Despesa

Certifico que o encargo resultante do presente contrato está inserido no Orçamento, como se demonstra:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA: 0102 020104

Dotação global inicial: 15.000,00€
Dotação corrigida: € 22.500,00€
Saldo disponível: 5.786,42€

A Contabilidade,

MARIA JOSÉ FERREIRA
CHAVEIRO ESPINHO
CRAVINHO

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE FERREIRA CHAVEIRO ESPINHO
CRAVINHO
Dados: 2021.09.02 10:11:50 +01'00'